



# Diário Oficial de Palmas

ANO X  
QUARTA-FEIRA  
25 DE SETEMBRO DE 2019  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.335**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	6
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	10
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	10
PREVIPALMAS.....	11

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.792, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o art. 1º do Decreto de nº 1641, de 4 de setembro de 2018, que nomeia as entidades e seus respectivos membros para compor o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I, III e V da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 4º da Lei 1.949, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.641, de 4 de setembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....

I -.....

c) da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano: (NR)

e).....

1.Raimundo Xavier de Oliveira, titular; (NR)

II -.....

c).....

1. Gedeon Batista Pitaluga Júnior, titular; (NR)
2. Geraldo Bonfim de Freitas Neto, suplente; (NR)

.....”  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 30 de abril de 2019.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização  
Fundiária e Serviços Regionais

### DECRETO Nº 1.793, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o art. 2º do Decreto nº 1.706, de 28 de fevereiro de 2019, que institui Comissão para o provimento de cargos de Guarda Metropolitana de Palmas – Classe A, para substituir nomes de servidores, conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 1.706, de 28 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

II - Dayhan Deives Camelo Lopes, membro;(NR)

III - Elisvalter Brito de França, membro;(NR)

IV - Francisco Stalim Araújo e Silva de Oliveira, membro; (NR)

V - Eron Bringel Coelho, membro. (NR)

.....”  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Denise Marcela Guimarães e Silva Gomes  
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - Interina

**ATO Nº 652 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006,

CONSIDERANDO a decisão que determina o cumprimento da sentença transitada em julgado, em relação à obrigação de fazer com Antecipação de Tutela Autos nº 5022118-96.2012.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, em que é concedido direito à nomeação e posse de ROSA COSTA CARVALHO, no cargo de Professor - Matemática-40h,

Art. 1º É nomeada ROSA COSTA CARVALHO, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo de Professor - Matemática-40h, Ampla Concorrência, classificação nº 30, em caráter efetivo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 653 - PRO - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019064785 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 660/2019-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora ROSILENE ALVES DE BARROS para exercer as funções do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de julho de 2019 a 5 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 654 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019032201 e Parecer nº 519/2019/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público MARCELA INGRID RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo período 1 (um) ano, a partir de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 655 - EX.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada, a pedido, DEBORAH DE MIRANDA LOBO do cargo de Secretário Municipal de Comunicação, a partir de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 656 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora IVONETE PEREIRA MOTTA, Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Comunicação, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, a partir de 25 de setembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS****CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa Oficial**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 657 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 26 de setembro de 2019:

Assessor de Compras Governamentais – DAS-4:  
MÁRCIA HELENA TEODORO DE CARVALHO.

Assistente de Compras Governamentais – DAS-7:  
KAUANA BAZANA;  
LEONARDO PEREIRA CARDOSO;  
MELYNE VIEIRA MAMÉDIO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 658 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É nomeada CARLA FERNANDA DE MELO no cargo de Gerente de Controle de Inservíveis – DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 26 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 659 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 26 de setembro de 2019:

I - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:  
Diretor de Participação Escolar - DAS-4:  
DARIO PEREIRA DE FRANÇA.

II - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas:

Gerente de Projetos de Escola de Governo - DAS-7:  
TAIS ALINE DE ANDRADE.

III - Casa Civil do Município de Palmas:  
Assistente de Gabinete II - DAS-9:  
LUCIENE SOARES NOGUEIRA DE ALMEIDA.  
JESSICA GOMES BEZERRA.

IV - Fundação Cultural de Palmas:  
Diretor de Difusão e Articulação Cultural - DAS-4:  
DIONATAN ALVES DE OLIVEIRA.

V - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Gerente de Manutenção - Terraplanagem – DAS-7:  
GENIVALDO BORGES LEAL.

VI - Secretaria Municipal de Finanças:  
Assessor Técnico II - DAS-7:  
JANE RIBEIRO BRANDÃO MENDES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 660 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de setembro de 2019:

Diretor de Recursos Humanos – DAS-4:  
DIEGO BOTELHO AZEVEDO.

Diretor da Escola de Belas Artes – DAS-4:  
FLÁVIA CARVALHO MIRANDA LUZ.

Diretor de Administração e Finanças – DAS-4:  
CLEIVON RODRIGUES DE SOUSA.

Assessor Executivo I – DAS-4:  
NÁGILA BASTOS FEITOSA COELHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 661 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É designada a servidora SOLANGE SILVESTRE XAVIER LUCENA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Matemática - FG, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 662 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, a partir de 26 de setembro de 2019:

Gerente de Manutenção e Conservação – DAS-7:  
MARIA HELENA DA SILVA GUIMARÃES.

Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:  
MARILEIA BRITO DE ARAÚJO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 489, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 564-CT, de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.316, de 29 de agosto de 2019, a parte que contratou GABRYELLEN PEREIRA MEIRELES do cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 490, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 26 de setembro de 2019:

Assessor de Compras Governamentais – DAS-4:  
HENALDO TAVARES DE CARVALHO.

Assistente de Compras Governamentais – DAS-7:  
MÁRCIA HELENA TEODORO DE CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 491, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 26 de setembro de 2019:

I - KAUANA BAZANA, matrícula nº 413034775,

II - LEONARDO PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 413035172.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 492, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É retificada a Portaria nº 481, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.332, de 20 de setembro de 2019, que rescinde o contrato de trabalho de CARLA FERNANDA DE MELO, quanto ao período, onde se lê: a partir de 19 de setembro de 2019; leia-se: a partir de 26 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 493, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É exonerado JOAQUIM MARQUES do cargo de Gerente de Controle de Inservíveis – DAS-7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 26 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 494, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 627-NM, de 18 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.330, de 18 de setembro de 2019, a parte que nomeia CARLA FERNANDA DE MELO do cargo de Gerente de Controle de Inservíveis – DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 495, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 26 de setembro de 2019:

I - Casa Civil do Município de Palmas:  
Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
ERYCSON DE JESUS ALVES DE MORAES;  
GUSTAVO BORGES DA SILVA OLIVEIRA.

II - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas:  
Gerente de Projetos de Escola de Governo – DAS-7:  
MARIA LUCIANE RIBEIRO DA MOTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 496, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É exonerada OFÉLIA MARIA XAVIER DE BARROS do cargo de Gerente de Controle de Frota – DAS-7, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 497, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de setembro de 2019:

Diretor de Recursos Humanos – DAS-4:  
FLÁVIA CARVALHO MIRANDA LUZ.

Diretor da Escola de Belas Artes – DAS-4:  
CRISTIANE CRISTINA DA SILVA CUNHA.

Diretor de Administração e Finanças – DAS-4:  
ANDREIA CRISTINA SILVA LEITÃO.

Assessor Executivo I – DAS-4:  
ELIANE MOTA PEREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 498, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É revogado, com efeito retroativo a 25 de setembro de 2019, no Ato nº 126-CSS, de 13 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.182, de 13 de fevereiro de 2019, que cedeu a servidora JULIANA RAMOS BRUNO, matrícula 334421, Nutricionista, para o Governo do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019

PROCESSO: 2019064466

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Município de Palmas, por meio da Procuradoria-Geral do Município, e a Associação dos Procuradores Municipais de Palmas - APROMP.

OBJETO: firmar parceria objetivando o atendimento aos contribuintes no que se refere ao pagamento dos honorários de sucumbência, englobando a prestação dos serviços de orientação, emissão de extratos, guias, boletos e recibos, digitalização de documentos, bem como alimentação de banco de dados para fins de controle dos valores recebidos e subsequente baixa dos processos judiciais por parte dos procuradores atuantes nos feitos judiciais.

FUNDAMENTO: Lei n.º 13.019/2014, Lei n.º 8.666/93 e Parecer nº975/2019-SUAD/PGM

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo é de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas: Mauro José Ribas (Procurador Geral do Município); pela Associação dos Procuradores Municipais de Palmas: Bruno Baqueiro Rios (Presidente da APROMP).

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 068/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Retificação de instauração de Sindicância Investigativa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, decretos 376/13 e 1.159/15, ATO nº 321 – DSG 23 de abril de 2019, ATO nº 432 – NM de 13 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1.999;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 63/2019, de 06 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas - TO, em sua edição de nº 2.322:

Onde se lê: Para proceder com a investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº 2019023306;

Leia-se: Para proceder com a investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº 2019023306 e nº 2018025884, apenso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2019.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS  
Corregedora Geral do Município

# Um só lugar, centenas de serviços!



Atendimento de segunda a sexta,  
das 8h às 18h.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019  
EXCLUSIVO ME EPP  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 10 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 020/2019, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a futura Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender os funcionários do fundo de iluminação pública, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2019065117. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquin Teotônio Segurado, lote 19-A, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de setembro de 2019.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos (s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
CENTRAL PRINT SHOP GRAFICA E EDITORA LTDA	6203-6204/2019 ISS-AF-NL	2019070970 2019070974
SEDE MUSIC BAR LTDA	6124-6133/2019 ISS-EST	2019053628 2019053630
KADIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	6198/2019 ISS-AF-NL	2019064077
TOCANTINS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL	6167/2019 ISS-AF-NL	2019056692
JOANE GLORIA SAMPAIO DE SOUZA	5972/2019 ISS-CO	2019064446
WALTER MACHADO DE CASTRO	6040/2019 ISS-CO	2019064471
PAPALEGUAS EXPRESS LTDA - ME	6131/2019 ISS-AF-NL	2019051867

Palmas, 16 de setembro de 2019

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0682, 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE

– Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com Manutenção da Infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE- Francisca Brandão	2019000019	33.50.39	R\$ 6.890,00
TOTAL				R\$ 6.890,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0683, 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCE – ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com Manutenção da Infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACCEI – CMEI Amâncio José de Moraes	2019000048	33.50.39	R\$ 4.419,00
TOTAL				R\$ 4.419,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.1109.4495 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000365, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0413, de 23 de maio de 2019, que estabelece os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.249, de 28 de maio de 2019, pág. 8.

Onde se lê:

Programas de Trabalhos: 12.365.1109.1683.

Leia – se:

Programas de Trabalhos: 12.361.1109.1683 e 12.365.1109.1687.

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DE CONVOCAÇÃO  
SELEÇÃO PRONERA**

PREÂMBULO: A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo de Profissionais para atuarem como professores e coordenadores no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – Pronera, em consonância com a

Lei Federal nº 11947/2009 e Decreto Federal nº 7352/10.  
ESPÉCIE: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRONERA  
CONVENIADA: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA  
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONVÊNIO: PRONERA/MDA/INCRÁ

OBJETO: Convocação dos aprovados no processo seletivo de profissionais para atuarem, como professores e coordenadores pedagógicos, na condição de bolsistas, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA.

Base Legal: Lei Federal nº 11.947/2009 e Decreto Federal nº 7.352/2010.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: Os aprovados no Processo Seletivo deverão apresentar a documentação constante do Edital nº 001/2019, devidamente autenticada, no prazo improrrogável de três (03) dias úteis, a contar desta publicação, na Coordenação Geral do PRONERA (das 13h às 19h), na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial – 1º piso – Plano Diretor Norte – Palmas-TO.

LISTAGEM DOS APROVADOS: Nº da inscrição: 31 - Nome: Cirineu da Rocha – CPF: 015.363.799-48 - Cargo: Professor de Sistemas Produtivos em Agroecologia – Pontuação 1ª fase: 32 – 2ª fase: 50 – pontuação total: 82 – Resultado: Aprovado; Nº da inscrição: 13 – Nome: Jeffirson Ramos da Silva – CPF: 011.853.685-07 – Cargo: Professor de Educação Física – Pontuação: 1ª fase: 32 – 2ª fase: 46 – pontuação total: 78 – Resultado: Aprovado; Nº da inscrição: 25 – Nome: João Maria dos Santos – CPF: 488.570.171-68 – Cargo: Professor de Matemática – Pontuação: 1ª fase: 30 – 2ª fase: 44 – pontuação total: 74 - Resultado: Aprovado; Nº da inscrição: 17 – Nome: Kátia Florindo Mamédio – CPF: 773.829.513-91 – Cargo: Professora de Língua Portuguesa – Pontuação: 1ª fase: 44 – 2ª fase: 40 – pontuação total: 84 – Resultado: Aprovada; Nº da inscrição: 1 – Nome: Katiane Machado Gomes Barbosa – CPF: 923.223.601-04 – Cargo: Coordenação Pedagógica – Pontuação: 1ª fase: 32 – 2ª fase: 45 – pontuação total: 77 – Resultado: Aprovada; Nº da inscrição: 22 – Nome: Lucidéa Martins Monteiro – CPF: 103.796.902-25 – Cargo: Coordenadora Pedagógica – Pontuação: 1ª fase: 32 – 2ª fase: 40 – pontuação total: 72 – Resultado: Aprovada; Nº da inscrição: 12 – Nome: Neilda Andrade dos Santos Silva – CPF: 005.923.941-74 – Cargo: Professor de Ciências – Pontuação: 1ª fase: 44 – 2ª fase: 50 – pontuação total: 94 – Resultado: Aprovada; Nº da inscrição: 21 – Nome: Sônia de Sousa Fernandes – CPF: 882.992.101-78 – Cargo: Coordenadora Pedagógica – Pontuação: 1ª fase: 30 – 2ª fase: 40 – pontuação total: 70 – Resultado: Aprovada; Nº da inscrição: 3 – Nome: Wesley Pires Leite – CPF: 886.785.391-00 – Cargo: Professor de História/ Geografia – Pontuação: 1ª fase: 32 – 2ª fase: 50 – pontuação total: 82 – Resultado: Aprovado.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2019.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### ERRATA

AACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação de Reforma Parcial, (Telhado, Elétrica e drenagem pluvial), Tomada de Preço nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.329 de 17 de Setembro de 2019, pág. 12.

Onde se lê:

Carta-Convite 001/2019

Leia-se:

Tomada de Preço 001/2019

Palmas/TO, 25 de setembro de 2019.

Cinthia Valéria Cabral Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 ACE MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Monsenhor Pedro Pereira Piagem, torna público para conhecimento de interessados que as empresas PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 60.886,30 (sessenta mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), BRISA CORP EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 4.044,90 (quatro mil quarenta e quatro reais e noventa centavos), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor de R\$ 11.332,84 (onze mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), WS SUPERMECARDOS EIRELI-ME com o valor de R\$ 9.280,30 (nove mil duzentos e oitenta reais e trinta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019047253, tendo objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2019.

Larissy Saraiva Gomes Borges  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 ACE PE. JOSIMO TAVARES

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 9.560,00 (Nove mil quinhentos e sessenta reais), LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 14.975,00 (Quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais), PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 23.235,50 (Vinte e três mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 11.813,00 (Onze mil oitocentos e treze reais), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME com o valor total de R\$ 4.090,53 (Quatro mil e noventa reais e cinquenta e três centavos), BRISA CORP EIRELI - EPP - com o valor total de R\$ 36.778,24 (Trinta e seis mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – com o valor total de R\$ 24.960,00 (Vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) e PRAPEL COM. DE PAPEL EIRELI com o valor total de R\$ 577,50 (Quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019048918, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2019.

Doraci da Silva Carneiro Neiva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA- CONVITE Nº 002/2019 ACCEI SONHO ENCANTADO

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho Encantado, torna o público para conhecimento de interessados, que as Empresas: COMERCIAL DE CARNE HORIZONTE EIRELE com o valor total de R\$ 1.528,30 (Hum mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos), VILELA & VILELA LTDA com o valor total de R\$ 2.059,20 (Dois mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI- ME com o valor total de R\$ 511,00 (Quinhentos e onze reais), PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME com o valor total de R\$ 1.202,20 (Hum mil duzentos e dois reais e vinte centavos), BRISA CORP EIRELI com o valor de R\$ 12.333,40 (Doze mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), WS SUPERMERCADO EIRELI com o valor de R\$ 650,20 (Seiscentos e cinquenta centavos) S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA- ME com o valor de R\$ 631,20 (Seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos) PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI com o valor



total de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais) foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019047385 tendo como objeto Aquisição de Gêneros alimentícios.

Palmas/TO 25 de setembro de 2019.

Marcos Alberto Ribeiro Telles  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 002/2019  
ACE AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA**

A Comissão permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público, para conhecimento de interessados, que a: WS SUPERMERCADO EIRELI - ME com valor total de R\$ 10.276,40 (Dez mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME com valor total de R\$ 12.409,00 (Doze mil quatrocentos e nove reais); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME com valor total de R\$ 2.519,00 (Dois mil quinhentos e dezenove reais) e PRAPEL COM. DE PAPEL EIRELI com o valor total de R\$ 328,00 (Trezentos e vinte e oito reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019047268, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2019.

Zilda Fonseca dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 003/2019  
ACE CRISPIM PEREIRA ALENCAR**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE – Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público, para conhecimento de interessados que as empresas MAJU COMERCIO EIRELI – ME, com o valor de R\$ 1.734,16 ( Hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) e S. O. CUSTÓDIO EIRELI-ME, com o valor de R\$ 9.721,39 ( Nove mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019061398, tendo como objeto a aquisição de móveis para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2019.

Maria da Paz Ferreira de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº 070/2019/SEDES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 – NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº. 017/2019, firmado com a empresa Elite Empreendimento Comercial EIRELI-ME, referente ao Processo nº 2019028573, que tem por objeto a prestação de Serviços de Locação de Ônibus para atender demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Pedro Neto Gomes de Queiroz	253341
Suplente	Tânia Glays de A. R. Ramos	301761

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2019.

Gabinete da Secretária, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019**

PROCESSO: 2019065867

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Contratação de Serviços Gráficos e Aquisição de Camisetas para atender a Conferência Municipal Democrática de Assistência Social 2019.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019065587, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da Empresa ARTES GRÁFICAS TOCANTINS LTDA-ME., CNPJ: 13.884.024/0001-00, para prestação de serviços gráficos e aquisição de camisetas, no valor total de R\$ 3.040,29 (três mil e quarenta reais e vinte e nove centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5800.08.244.1111.4394, Natureza da Despesa:33.90.39, 33.90.30, Fonte: 070000199.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 100/2019-GAB/SESMU, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Determina a instauração de Sindicância e institui comissão, conforme específica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 404 – DSG, de 17 de junho de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.264.

Resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidade acerca do fato noticiado através do DESPACHO Nº.084/2019/SPTRANS, que versa acerca de possível sinistro no veículo de um Agente de Trânsito e Transporte no pátio do Anexo I desta Secretaria.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores abaixo, destinada a apurar os fatos de que trata o DESPACHO Nº.084/2019/SPTRANS, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I. Aryadine Alves de Souza Pires, matrícula nº 413021095 – Presidente;

II. Antônio Gonçalves Portelina Neto, matrícula nº 413020688 – Secretário;

III. Diogo Nunes de Souza, matrícula nº 310771 – Membro.

Art. 3º Fornecer à Comissão toda a documentação existente acerca do fato, a saber: DESPACHO Nº.084/2019/SPTRANS, Relatório emitido pelo Sistema Integrado de Operações (SIOP) e Relatório de supervisão do grupo Echo.

Art. 4º Deliberar que à comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES  
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana- Interina

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 0113 /2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com a Chamada Pública Nº 0015/2019/FCP.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR e PUBLICAR o resultado dos inscritos e suas respectivas obras de artes pré-selecionadas para o 4º Salão

Palmense de Novos Artistas, conforme segue abaixo:

#### Categoria Infantil:

Artista	Obras	Área
Alexandre	Olhar do Infinito	Pintura
G Monteiro	Alguém que admiro	Desenho
Alana Silva	Dança ao Luar	Pintura
Carla Thainara	Control	Desenho

#### Categoria Infantojuvenil:

Artista	Obras	Área
Gop	O feliz que não era	Pintura
Gi Rosa	Flores sem padrões	Desenho/Aquarela
	Anohana	Desenho/Aquarela
	Nossas raízes	Desenho/Aquarela
Bárbara Midyá	Cold day	Desenho
	Freedom	Desenho
	In Confidence	Desenho
Mina	Derriere	Desenho

#### Categoria Adulto:

Artista	Obras	Área
Aduoli	Caveira no Canto da Parede da Sala I	Pintura
	Retrato de Ana K.	Pintura
	Autorretrato em aura fria	Pintura
Francisco Holanda	O Olhar	Pintura
	Recanto da Paz	Pintura
	Vida em Cores	Pintura
Bob Carlos	Esquizofrenia Paranoia	Desenho
Ed	Mares da Vida	Pintura
	Quebradeiras de Babaçu	Pintura
	Amama	Pintura
Salera Júnior	Onça-pintada	Desenho
	Onça-pintada no galho da árvore	Desenho
	Piranha	Desenho
Katiúscia Costa	Miss arcturiana	Desenho
	A bolha	Desenho
	Inner visions	Desenho
Thiago Feitosa	Hermes	Arte digital
	Opportunity	Arte digital
	Shaman	Arte digital
Lisson Monteiro	Tropete Monnet	Pintura
	O homem e a natureza	Ânfora usando papelão
Athena p	Baleia	Pintura
	Pássaro	Pintura
	Outoño	Pintura
Meminger	Owl city	Fotografia
Bruno Ranaró	A natureza e a mente	Pintura
	Reflexo	Pintura
Angel lima	Cega (M)achado	Arte digital
	Orifício Cerrado	Arte digital
	Pequi magenta x pau terra arroxeadado	Arte digital
Marizeth F. Leite	Arqueira kyodo	Pintura
	sanjuanento	Pintura
	Éguas do faraó	Pintura
JP Motta	Sem título	Desenho
	No ritmo	Pintura
Jo Melo	O encontro	Pintura
	As Mulatas do Mumbuca	Pintura
Cláudio Bento	Flor de Pequi- três pequenos pássaros	Fotografia
	A ponte- Amanhecer para Porto e Palmas	Fotografia
	Pare o Mundo que eu quero descer	Fotografia
Moreira	Arte rotativa	Pintura
	Tela abstrata triangular	Pintura
	Arte abstrata	Pintura
Kaique Fraz	Frida	Aquarela
	Namorados	Aquarela
Edmar Silva de A raújo	Por do sol no lajeado	Pintura
Rummel Rodrigues Magalhães	Máscara africana	Pintura

Art. 2º As obras pré-selecionadas deverão ser entregues na Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, até o dia 30 de setembro de 2019, no horário das 13h às 19h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PREVIPALMAS****PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 113,  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

Conceder Pensão por Morte em favor de Rogério Américo da Silva Júnior, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Pensão por Morte em favor de Rogério Américo da Silva Júnior, em razão do falecimento de seu genitor Rogério Américo da Silva, ex-servidor público municipal, outrora

nomeado pelo Decreto nº 058, de 27/12/2018, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

I - Pensão temporária ao filho menor Rogério Américo da Silva Junior, no percentual de 100% (cem por cento), até 20 de dezembro de 2019, data em que completará a maioridade.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 27/12/2018, data do óbito.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 19 dias do mês de setembro de 2019

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

# INFORMATIVO DOMP

**A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

**I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;**

**II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;**

**III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:**

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

**A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.**